

Ofício nº 4546/2021

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA**  
Protocolo nº 1354  
Em 14/05/21  
Exp. - L. Siqueira  
SERVIDOR (A)

**Assunto: Sanção do Projeto nº 43/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.**

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.178 que "Dispõe sobre a concessão de título honorífico" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssima Senhora ANA DAS GRAÇAS CÔRTESS ROSSIGNOLI".

Atenciosamente,

  
**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Gabinete da Prefeita**

Av. Brasil, Nº 2001, 9º andar - Centro, Juiz de Fora - MG  
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 2104-8015



LEI N° 14.178 - de 07 de maio de 2021.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto n° 43/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Ilustríssima Senhora ANA DAS GRAÇAS CÔRTEZ ROSSIGNOLI.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de maio de 2021.

  
MARGARIDA SALOMÃO  
Prefeita de Juiz de Fora

  
LÍGIA INHAN  
Secretária de Transformação Digital e  
Administrativa